



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 82

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Gullherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Sociedade Pró-Melhoramento (SPM) Monte Alegre, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e de convivência. A entidade desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, no desenvolvimento de habilidades, na ampliação da autonomia e na garantia de proteção social básica. A destinação dos recursos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos projetos oferecidos, contribuindo para o bem-estar, o desenvolvimento integral e a melhoria das condições de atendimento do público assistido.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a lanches e eventos; o pagamento de profissionais (monitores) responsáveis pelas oficinas e projetos, incluindo artesanato, aulas de música e práticas de Jiu-Jitsu; e a compra de materiais permanentes e de apoio às atividades, tais como brinquedos infláveis, mesas, cadeiras, materiais descartáveis, materiais de limpeza, tecidos e aviamentos em geral. A destinação contempla, ainda, a aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, como chapa, freezer, geladeira e fritadeira, bem como mesas e cadeiras de plástico, garantindo estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades. Beneficiário: Sociedade Pró-Melhoramento (Monte Alegre)

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 07: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: ----- **R\$ 5.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: ----- **R\$ 5.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

[Handwritten signatures]
**Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Gullherme Macedo Silva**